MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Portaria MTE nº 908, de 7 de junho de 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso III do art. 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e tendo em vista o art. 16 do Decreto nº 11.779. de 13 de novembro de 2023 - (Processo nº 19980.118077/2023-71), resolve

Art. 1º Designar para o exercício do encargo de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, os servidores:

- I Thalys Eliel Amaral Gomes, matrícula nº 1613012; e
- II Andre Librelon da Cunha, matrícula nº 1896366.
- Art. 2º Os Encarregados exercerão as competências previstas no art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018.

Parágrafo único. Para cumprimento das competências referidas no **caput**, os Encarregados contarão com o suporte dos órgãos que compõem a estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Art. 3º Fica revogada a Portaria MTP nº 3.915, de 29 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/270506

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe